

Decisão sobre derrocada em Borba que fez cinco mortos conhecida a 21 de fevereiro

written by Maria Paulo | 14 de Janeiro, 2025



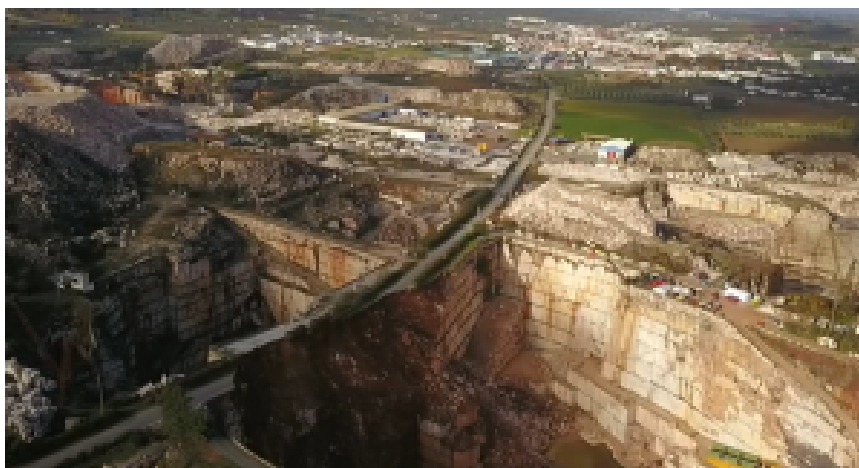
O Tribunal de Évora marcou para 21 de fevereiro a leitura da decisão referente ao caso da **derrocada de um troço de estrada para o interior de duas pedreiras em Borba, que provocou cinco mortos.**

A sessão realizada ontem no tribunal, ao longo de todo o dia, foi destinada às **alegações finais do processo**, que não ficaram concluídas e vão prosseguir na quinta-feira, às 14:00. Contudo, o coletivo de juízas marcou já a leitura do acórdão para 21 de fevereiro, igualmente às 14:00.

O processo conta com seis arguidos, entre os quais o presidente e vice-presidente da Câmara de Borba, no distrito de Évora, António Anselmo e Joaquim Espanhol, respetivamente. António Anselmo está pronunciado por cinco crimes de homicídio

por omissão, enquanto Joaquim Espanhol está a ser julgado por três crimes de homicídio por omissão.

Já os funcionários da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) Bernardino Piteira e José Pereira respondem cada um por dois crimes de homicídio por omissão, enquanto a sociedade ALA de Almeida Limitada, cujo gerente já morreu, e o responsável técnico Paulo Alves estão pronunciados, também cada um, por 10 crimes de violação de regras de segurança.



Derrocada em Borba – Foto Arquivo RTP

Recorde-se que, na tarde de 19 de novembro de 2018, um troço de cerca de 100 metros da Estrada Municipal (EM) 255, entre Borba e Vila Viçosa, ruiu devido ao deslizamento de um grande volume de rochas, blocos de mármore e terra para o interior de duas pedreiras.

O acidente causou a morte de dois operários de uma empresa de extração de mármore na pedreira que estava ativa e de outros três homens, ocupantes de duas viaturas que seguiam no troço de estrada que colapsou e que caíram para o plano de água da pedreira sem atividade.

OC/LUSA/MP

Foto | Nuno Veiga/Lusa | direitos reservados

Foto | Arquivo RTP